

VESTIBULAR 2017 UNIVESP

Universidade Virtual
do Estado de São Paulo

VC É
OQ

Maior oferta de vagas da história
das universidades públicas paulistas.

+ de **10mil**
vagas

Educação a Distância
Cursos totalmente gratuitos

VC
FAZ

Faça sua inscrição:
vestibularunivesp.com.br
De 12/06 a 10/07 (até 15h)
Prova em 23/07

Pedagogia
Licenciatura em Matemática
Engenharia de Computação
Engenharia de Produção

Manual do Candidato

Central de informação ao candidato: **(11) 3471-4050**

vestibularunivesp.com.br

Realização:



UNIVESP



CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO UNIVESP 2º SEMESTRE 2017

Das 15h do dia 12/06 até as 15h do dia 10/07/2017 - Inscrição para o Processo Seletivo Vestibular no site www.vestibularunivesp.com.br

Das 15h do dia 12/06 até as 15h do dia 26/06/2017 - Inscrição para redução da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular no site www.vestibularunivesp.com.br

30/06/2017 - Divulgação do resultado da análise dos pedidos de redução de taxa de inscrição no site www.vestibularunivesp.com.br

03/07/2017 - Recurso referente ao indeferimento do pedido de redução da taxa de inscrição através do site www.vestibularunivesp.com.br

04/07/2017 - Divulgação no site www.vestibularunivesp.com.br da análise dos recursos dos pedidos de redução da taxa de inscrição.

11/07/2017 - Divulgação da homologação das inscrições no site www.vestibularunivesp.com.br

20/07/2017 - Publicação oficial dos locais de prova e Convocação para as Provas no site www.vestibularunivesp.com.br

23/07/2017 - Exame

24/07/2017 - Divulgação no site www.vestibularunivesp.com.br do Gabarito Oficial da prova.

24 e 25/07/2017 - Interposição de questionamentos das questões de provas no site www.vestibularunivesp.com.br

08/08/2017 - Publicação oficial e divulgação no site www.vestibularunivesp.com.br da lista de 1ª chamada

08/08/2017 - Divulgação do desempenho dos candidatos no site www.vestibularunivesp.com.br.

09/08 a 11/08/2017 - Período de matrícula nos polos para a lista de 1ª chamada

15/08/2017 - Publicação oficial e divulgação no site www.vestibularunivesp.com.br da lista de 2ª chamada

16/08 a 18/08/2017 - Período de matrícula nos polos para a lista de 2ª chamada

21/08/2017 - Semana de início das aulas

22/08/2017 - Publicação oficial e divulgação no site www.vestibularunivesp.com.br da lista de 3ª chamada

EXPEDIENTE

Governador

Geraldo Alckmin

Vice-Governador e Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Márcio França

Presidente

Maria Alice Carraturi Pereira

CENTRAL DE INFORMAÇÕES AO CANDIDATO

(11) 3471-4050

SITE OFICIAL

www.vestibularunivesp.com.br

REGULAMENTAÇÃO

O presente Processo Seletivo Vestibular está regulamentado pela Portaria UNIVESP PR-20/2017, de 12/06/2017

Mensagem aos candidatos

Olá,

Será ótimo ter você na UNIVESP. Somos uma universidade pública e a única instituição de ensino superior do Brasil exclusivamente dedicada à Educação a Distância (EAD).

Neste Vestibular 2017, estamos oferecendo vagas para Engenharia de Produção, Engenharia de Computação, Licenciatura em Matemática e Pedagogia (curso novo) em 84 polos de 51 cidades do Estado de São Paulo.

Aqui, você tem acesso a cursos de altíssima qualidade, realizados tanto on-line como em momentos presenciais. E aprende de maneira mais flexível, podendo adaptar os estudos ao seu estilo de vida.

Espero você!

Um abraço,

Professora Maria Alice Carraturi

Presidente UNIVESP

SUMÁRIO

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO - 02

SOBRE A UNIVESP - 05

POLOS, VAGAS E CURSOS - 06

INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO - 10

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO - 10

REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - 10

PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR - 11

OBSERVAÇÕES SOBRE O ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - 11

INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - 12

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA - 13

SISTEMA DE BONIFICAÇÃO - 13

EXAME - 14

O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR NO DIA DO EXAME - 14

SERÁ DESCLASSIFICADO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR O CANDIDATO - 15

PROVA - COMPOSIÇÃO DA PROVA - 16

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - 16

CÁLCULO DA NOTA DA PROVA E DA NOTA FINAL - 20

GABARITO OFICIAL DA PROVA - 20

CLASSIFICAÇÃO - 20

CRITÉRIOS DE DESEMPATE - 21

PREENCHIMENTO DAS VAGAS - 21

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 21

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS - 21

MATRÍCULAS - 21

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - 22

COMO FAZER A ESCOLHA - 23

SOBRE A UNIVESP

Uma universidade pública exclusivamente voltada para a Educação a Distância (EAD): esta é a UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo.

Criada em 2012 como Fundação, somos uma instituição de Ensino Superior mantida pelo Governo do Estado de São Paulo, e vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com credenciamento como universidade pelo Conselho Estadual de Educação e pelo MEC.

Acreditamos na EAD como um importante recurso de transformação da sociedade pela sua agilidade para responder as novas demandas que surgem a cada dia. E oferecemos aos nossos alunos cursos de altíssima qualidade, realizados tanto on-line como em encontros presenciais nos polos.

Grande parte do curso é realizado em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Trata-se de uma plataforma on-line na qual os estudantes desenvolvem atividades acadêmicas que incluem assistir a videoaulas, acessar material didático e bibliografia das disciplinas e tirar dúvidas do conteúdo com tutores.

Já os polos são espaços físicos onde os alunos contam com infraestrutura (computadores, impressoras e acesso à internet) e realizam atividades como provas, discussões em grupo, trabalhos orientados por tutores. Ali, também podem solicitar serviços de secretaria acadêmica, assim como tirar suas dúvidas sobre o AVA.

*Para saber mais, acesse **univesp.br***

POLOS, VAGAS E CURSOS

Cidade	Polo	Endereço	Bairro	Pedagogia	Licenciatura em Matemática	Engenharia de Computação	Engenharia de Produção
Agudos	Agudos	Rua João Pessoa, 02	Professor Simões	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Araras	Araras	Avenida Nestlé, 58	Vila Michelin	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Assis	Assis	Avenida Getúlio Vargas, 1200	Vila Nova Santana	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Atibaia	Atibaia	Avenida Joviano Alvim, 112	Alvinópolis	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Avaré	Avaré	Rua Doutor Antônio Ferreira Inocêncio, 394	Vila Jardim 2	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Barretos	Barretos	Rua 21 de Abril, 240	Derby Club	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Barueri	Barueri	Avenida Andrômeda, 500	Alphaville	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Birigui	Birigui	Rua Antônio Simões - 04	Centro	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Bragança Paulista	Bragança Paulista	Rua das Indústrias, 130	Uberaba	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Cabreúva	Cabreúva	Via das Palmas, 101	Pinhal	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Cajati	Cajati	Rua Roma, 406	Vila Antunes	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Caraguatatuba	Caraguatatuba	Rua João Marcelo, 302	Caputera	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Cubatão	Cubatão	Avenida Fernando Costa, 1096	Vila Couto	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Diadema	Diadema	Rua Nossa Senhora das Vitórias, 249/251	Centro	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Dracena	Dracena	Avenida José Bonifácio, 267	Vila Barros	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Embu das Artes	Embu das Artes	Rua Alberto Giosa, 320	Quinhao	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Franca	Franca	Avenida Champagnat, 1808	Centro	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Guarujá	Guarujá	Rua Ceará s/n	Rua Ceará s/n	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Guarulhos	Guarulhos	Avenida Monteiro Lobato, 734	Macedo	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Ibitinga	Ibitinga	Rua Roque Ranieri, 81		50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Iguape	Iguape	Avenida Ademar de Barros, 08	Centro	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Itapetininga	Itapetininga	Avenida Dr. Cyro de Albuquerque, 4.750	Taboãozinho	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite

Cidade	Polo	Endereço	Bairro	Pedagogia	Licenciatura em Matemática	Engenharia de Computação	Engenharia de Produção
Itapeva	Itapeva	Rua Manuel Eloi Garcia Martinez, 292	Vila Nossa Senhora de Fátima	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Itapevi	Itapevi	Rua Professor Irineu Caluppe, 65	Centro	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Jandira	Jandira	Rua Francisco Chaves de Araujo, 120	Jardim Europa	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Jaú	Jaú	Rua Quintino Bocaiuva, 532	Centro	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Mauá	Mauá	Rua Rio Branco, 183	Vila Fausto Morelli	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Mococa	Mococa	Avenida Dr. Américo Pereira Lima, s/nº	Jardim Lavínia	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Mongaguá	Mongaguá	Avenida Marina, 1307	Jardim Marina	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Morungaba	Morungaba	Rua Treze de Maio, 540	Santo Antônio	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Novo Horizonte	Novo Horizonte	Alameda Roberto Dela Togna, 1233	Vila Patti	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Osasco	Osasco	Rua Pedro Rissato, 30	Vila dos Remédios	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Ourinhos	Ourinhos	Avenida Vitalina Marcusso, 1400	Jardim das Paineiras	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Paraguaçu Paulista	Paraguaçu Paulista	Rua Prefeito Jayme Monteiro, 791	Centro	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Pedreira	Pedreira	Rua João Lúcio de Moraes, 270		50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Peruíbe	Peruíbe	Avenida São João, 635	Centro	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Piracaia	Piracaia	Rua Guilherme Léo, 140	Boa Vista	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Presidente Prudente	Presidente Prudente	Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700 - Uep4-S.3	Jardim Santa Fé	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Registro	Registro	Rua Waldemar Lopez Ferraz, 232	Vila Tupy	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Santana de Parnaíba	Santana de Parnaíba	Rua Verona, 386	Jardim Isaura	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Santos	Santos	Rua Sete de Setembro, 34	Vila Nova	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São João da Boa Vista	São João da Boa Vista	Rua Marechal Deodoro, 366	Centro	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São José dos Campos	São José dos Campos	Rua Prefeito Alexandre Carlos de Mello, 18	Jardim Aeroporto	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São José do Rio Pardo	São José do Rio Pardo	Rua Jorge Tibiriçá, 451	Centro	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Água Azul	Avenida dos Metalúrgicos, 1262	Cidade Tiradentes	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite

Cidade	Polo	Endereço	Bairro	Pedagogia	Licenciatura em Matemática	Engenharia de Computação	Engenharia de Produção
São Paulo	CEU Alvarenga	Estrada do Alvarenga, 3.752	Pedreira	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Aricanduva	Rua Olga Fadel Abarca, s/nº	Jardim Santa Terezinha	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Azul da Cor do Mar	Avenida Ernesto Souza Cruz, 2.171	Cidade Antonio Estevão de Carvalho	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Butantã	Rua Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1.700/1.870	Jardim Esmeralda	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Campo Limpo	Avenida Carlos Lacerda, 678	Campo Limpo	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Capão Redondo	Rua Daniel Gran, s/nº	Capão Redondo	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Casa Blanca	Rua João Damasceno, 85	Jardim São Luís	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Cidade Dutra	Avenida Interlagos, 7.350	Cidade Dutra	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Formosa	Rua Sargento Claudiner Evaristo Dias, 7B	Parque Santo Antonio	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Freguesia do Ó - EMEF Gilberto Dupas	Avenida Deputado Emílio Carlos, 3641	Limão	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Guarapiranga	Estrada da Baronesa, 1.120	Baronesa	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Heliópolis	Estrada das Lágrimas, 2.385	São João Climaco	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Jaçanã	Rua Francisca Espósito Tonetti, 105	Jaçanã	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Jambuí	Avenida José Pinheiro Borges, 60	Guaianases	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Jardim Paulistano	Rua Aparecida do Taboado, s/nº	Jardim Paulistano	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Meninos	Rua Barbino, 111	São João Climaco	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Navegantes	Rua Maria Moassab Barbour, s/n	Parque Res. Cocaia	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Paraisópolis	Rua Dr. José Augusto de Souza e Silva, s/n	Jardim Parque Morumbi	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Parelheiros	Rua José Pedro de Borba, 20	Jardim Novo Parelheiros	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Parque Bristol	Rua Prof. Artur Primavesi, s/n	Jardim Imperador (Zona Sul)	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Parque São Carlos	Rua Clarear, 643	Jardim São Carlos	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Parque Veredas	Rua Daniel Muller, 347	Itaim Paulista	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite

Cidade	Polo	Endereço	Bairro	Pedagogia	Licenciatura em Matemática	Engenharia de Computação	Engenharia de Produção
São Paulo	CEU Pera-Marmelo	Rua Pêra Marmelo, 226	Jaraguá	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Perus	Rua Bernardo José de Lorena, s/n	Perus	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Quinta do Sol	Avenida Luís Imparato, n 564	Cangaíba	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Rosa da China	Rua Clara Petrela, 113	Jardim São Roberto	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU São Mateus	Rua Curumatim, 201	Parque Boa Esperança	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU São Rafael	Rua Cinira Polônio, 100	Conjunto Promorar Rio Claro	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Tiquatira	Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, s/n	Penha	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Três Lagos	Estrada do Barro Branco, s/n	Jardim Três Corações	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Vila Atlântica	Rua Coronel José Venâncio Dias, 840	Jardim Nardini	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Vila Curuçá	Avenida Marechal Tito, 3.400	Jardim Miragaia	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Paulo	CEU Vila do Sol	Avenida dos Funcionários Públicos, 369	Jardim Capela	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Sebastião	São Sebastião	Rua Professor José Machado Rosa	Topolândia	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
São Vicente	São Vicente	Avenida Antônio Emmerick, 504	Vila Valença	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Tarumã	Tarumã	Rua Girassol, 201	Centro	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Teodoro Sampaio	Teodoro Sampaio	Rua Miguel José de Castro Andrade, 916	Centro	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Vinhedo	Vinhedo	Avenida Presidente Castelo Branco, 50	Barra Funda	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite
Votuporanga	Votuporanga	Rua Pernambuco, 1736	Vila Muniz	50 vagas 2ª feira - noite	50 vagas 3ª feira - noite	50 vagas 4ª feira - noite	50 vagas 5ª feira - noite

INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Para se inscrever no presente Processo Seletivo Vestibular, o candidato deverá observar as seguintes ETAPAS E PERÍODOS:

- ✓ **1ª etapa - preenchimento da Ficha de Inscrição**
Período: das 15h do dia 12/06 até as 15h do 10/07/2017
Local: no site www.vestibularunivesp.com.br
- ✓ **2ª etapa - pagamento da taxa de inscrição**
Período: 12/06 até 10/07/2017
Local: rede bancária
Valor: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), em dinheiro.

- Para o Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2017, serão oferecidas mais de 10 mil vagas nos Polos da UNIVESP.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O preenchimento da Ficha de Inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato. Desta forma, antes de iniciar o seu preenchimento, o candidato deverá tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados no Manual do Candidato e da Portaria UNIVESP PR-20/2017, o quais estão disponíveis no site www.vestibularunivesp.com.br.

No período das 15h do dia 12/06 e até as 15 horas do dia 10/07/2017, o candidato deverá acessar o site www.vestibularunivesp.com.br e preencher a Ficha de Inscrição, fornecendo os seus dados pessoais e indicando o Polo, o curso e a turma em que pretende estudar, bem como as informações sobre o Sistema de Bonificação ("PPI" e "escola pública"). O candidato poderá, ainda, no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição, indicar uma 2ª opção de Polo.

Após o preenchimento dos dados na Ficha de Inscrição, o candidato deverá conferi-los atentamente, ler o requerimento de inscrição e confirmar as informações, bem como responder ao "questionário socioeconômico".

O "questionário socioeconômico" tem por finalidade a identificação das características do vestibulando, devendo o candidato responder a todas as perguntas. As informações coletadas neste questionário serão tratadas de modo confidencial e não terão qualquer influência na classificação do candidato.

Assim que o candidato confirmar as informações, deverá imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

O candidato deverá guardar uma cópia de todos os documentos gerados no momento da inscrição, bem como do boleto e do comprovante de pagamento, que poderão ser solicitados para a comprovação da efetivação do pagamento do valor da inscrição.

REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Processo Seletivo Vestibular da UNIVESP concederá redução de 50% do valor da taxa de inscrição, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, para candidatos que preenchem, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

- estejam regularmente matriculado no 3º Semestre da Educação de Jovens e Adultos – EJA, em curso pré-vestibular ou em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
- percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos (R\$ 1.874,00) ou estejam desempregados.

Após os procedimentos para inscrição, ao invés da impressão do boleto para pagamento, o candidato que pretende obter redução de taxa deverá encaminhar, em envelope lacrado, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), aos cuidados da Fundação de Apoio à Tecnologia – FAT – Departamento de Concursos, Rua Três Rios, 131 – 5º andar – Bom Retiro – São Paulo – SP – CEP 01123-001, no período de 12/06 a 26/06/2017 (data da postagem), os documentos que comprovem o atendimento ao disposto nos incisos deste artigo.

Para comprovação dos requisitos o candidato deverá apresentar certidão ou declaração expedida pela Instituição de ensino, em papel timbrado, assinada e com o carimbo do responsável pela Instituição, comprovando ser estudante regularmente matriculado no 3º Semestre da Educação de Jovens e Adultos – EJA, ou em curso pré-vestibular ou em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

Para comprovação de rendimento, o candidato deverá estar em uma das seguintes situações:

- empregado: xerocópia de contracheque de algum mês do ano de 2017;
- aposentado e pensionista: xerocópia do comprovante mensal de recebimento de aposentadoria ou pensão de algum mês do ano de 2017;
 - Caso o pensionista esteja empregado, este deverá apresentar xerocópia do contracheque de algum mês do ano de 2017, juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão;
 - Se o pensionista estiver desempregado, deverá apresentar também a declaração de desempregado, juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão;
- desempregado: folhas de rosto da carteira profissional (folha onde consta a foto e a folha onde consta a qualificação civil); folha da carteira profissional onde está registrado o último contrato de trabalho com a devida baixa/saída/dispensa ou declaração de desempregado;
- trabalhador autônomo ou informal ou eventual: declaração especificando a renda mensal, com assinatura de duas testemunhas, com RG e endereço.

A UNIVESP e a Fundação de Apoio à Tecnologia - FAT analisarão a documentação entregue e divulgarão o resultado da redução até o dia **30/06/2017** no site www.vestibularunivesp.com.br.

Os candidatos que obtiverem redução parcial da taxa deverão imprimir o boleto bancário obtido no site www.vestibularunivesp.com.br e efetuar o pagamento, no valor de R\$24,00 (vinte e quatro reais), até o dia **10/07/2017**.

No caso de indeferimento da solicitação de redução, o candidato poderá interpor recurso no site www.vestibularunivesp.com.br, em sua área restrita, mediante login e senha, no período de **0h até 23h59 de 03/07/2017**, sendo o resultado dos recursos divulgado no mesmo endereço eletrônico na data prevista de **04/07/2017**.

Após análise recursal, no caso de indeferimento da solicitação de redução, o candidato deverá proceder à impressão e pagamento do boleto bancário no valor integral da taxa de inscrição (R\$48,00), até a data do vencimento do boleto bancário (10/07/2017).

PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

Para ingressar em um dos cursos de graduação, o candidato deverá possuir certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

Poderá se inscrever para um dos cursos de graduação, o candidato que ainda não concluiu o ensino médio, mas, em caso de convocação para a matrícula, somente poderá ingressar no ensino superior o candidato que possuir o certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou seja, no momento da matrícula, deverá obrigatoriamente ter concluído o ensino médio.

OBSERVAÇÕES SOBRE O ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

O candidato que prestou o ENEM poderá utilizar sua nota obtida na prova objetiva para efeito de cálculo da nota final da prova do Vestibular. Para tanto, deverá preencher, também, na Ficha de Inscrição, no item “nº de inscrição do ENEM”, o número de sua inscrição, optando pelo resultado obtido no ENEM em apenas **UM** dos anos - 2014 ou 2015 ou 2016.

- ✓ A nota do ENEM será utilizada conforme o disposto no cálculo da nota final.
- ✓ O candidato poderá indicar o número de inscrição do ENEM somente no ato da inscrição para o Processo Seletivo Vestibular.
- ✓ O número de inscrição do ENEM, indicado na Ficha de Inscrição, é de inteira responsabilidade do candidato, e caso o número esteja incorreto, a nota do ENEM não será considerada.
- ✓ O não preenchimento do campo relativo ao ENEM significa a sua não utilização.
- ✓ Informações sobre o ENEM poderão ser obtidas pelo telefone 0800 616161 e pelo site www.inep.gov.br.

INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- A taxa de inscrição deverá ser paga em dinheiro, **exclusivamente no período de 12/06 até 10/07/2017**, na agência bancária de sua preferência, mediante a apresentação do boleto gerado no ato da inscrição.
- A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto e posterior confirmação da quitação pela rede bancária.
- O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição no presente Processo Seletivo Vestibular, até 10 (dez) dias após o pagamento da taxa de inscrição. Esta confirmação será enviada ao e-mail informado na Ficha de Inscrição, desde que esteja correto e disponível para o recebimento de mensagens.
- A taxa de inscrição terá validade para o presente Processo Seletivo Vestibular e uma vez paga, não será devolvida ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.
- Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento e compensação do boleto bancário for posterior à data limite de inscrição do presente Processo Seletivo Vestibular, não havendo, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.
- O candidato deverá guardar uma cópia de todos os documentos gerados no momento da inscrição, bem como do boleto e do comprovante de pagamento, que poderão ser solicitados para a comprovação da efetivação do pagamento do valor da inscrição.

Não serão aceitos, **em hipótese alguma**, como comprovante de pagamento da taxa de inscrição:

- ✓ agendamento de pagamento de título de cobrança;
- ✓ pagamento de conta por envelope;
- ✓ transferência eletrônica, DOC e DOC eletrônico;
- ✓ ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente;
- ✓ cartão de crédito.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. É obrigatório o candidato tomar conhecimento de todas as datas, normas e procedimentos indicados no Manual do Candidato, o qual estará disponibilizado no site www.vestibularunivesp.com.br.
2. Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição, principalmente nos campos "Polo", "curso e turma", "nº de inscrição do ENEM" e no Sistema de Bonificação ("PPI" e "escola pública"), após o pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo-Vestibular, inclusive no dia do Exame.
3. O candidato que efetivar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2017, realizará o Exame no mesmo município onde se localiza o Polo em que pretende estudar em 1ª opção, exceto quando, excepcionalmente, for previamente autorizada pela UNIESP a realização do exame daquela Polo em outro Município.
4. Para segurança do candidato, este deverá imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
5. Para obtenção de 2ª via do boleto bancário, o candidato deverá acessar o site www.vestibularunivesp.com.br, na Área do Candidato, no link "2ª via do boleto bancário" e imprimir o referido boleto, o qual estará disponível somente até às 15 horas da data limite do encerramento das inscrições, ou seja, até às **15 horas do dia 10/07/2017**.
6. Para o candidato que se inscreveu no presente Processo Seletivo Vestibular, caso deseje verificar o *status* (situação) de sua inscrição e/ou consultar a sua Ficha de Inscrição preenchida, deverá acessar o site www.vestibularunivesp.com.br, na Área do Candidato.
7. O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá gerar o boleto da taxa de inscrição do Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2017, para o Polo escolhido, no site www.vestibularunivesp.com.br, no período **das 15h do dia 30/06 até as 15 horas do dia 10/07/2017**. Para o candidato beneficiado com a redução da taxa será gerado boleto no valor de 50% do valor da inscrição, ou seja no valor de R\$24,00 (vinte e quatro reais) e o pagamento deverá ser efetuado até o dia **10/07/2017**. Em caso de dúvidas o candidato deverá entrar em contato imediatamente pelo "Fale Conosco" do site www.vestibularunivesp.com.br.
8. A UNIVESP e a FAT - Fundação de Apoio à Tecnologia, não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da Ficha de Inscrição, nem tampouco do boleto bancário para pagamento da taxa.

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

O candidato com deficiência, **que necessite de condições especiais para realizar o Exame**, deverá informar isso na Ficha de Inscrição e, também, encaminhar o laudo médico, emitido por especialista, descrevendo o tipo e o grau da deficiência, através de link específico na Área do Candidato, **impreterivelmente até às 15 horas do dia 10/07/2017**.

Os candidatos que se declararem com deficiência concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante à pontuação, classificação geral e convocação para a matrícula.

Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento do laudo emitido por especialista até o dia **10/07/2017**, o candidato não terá assegurado o seu direito ao exame e local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, na aceitação de realizar o seu Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.

SISTEMA DE BONIFICAÇÃO

A bonificação prevista na Portaria UNIVESP PR-20/2017, implica no acréscimo de pontos à nota final obtida no exame ao candidato que declarar se enquadrar em um dos seguintes perfis:

- Candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclarem, pretos, pardos ou índios (PPI) e que cursaram todo o Ensino Médio ou equivalente em escola pública no Brasil;
- Candidatos que, no ato da inscrição, não se autodeclararam PPI e que cursaram todo o Ensino Médio ou equivalente em escola pública no Brasil;
- Candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclarem PPI.

ESCOLARIDADE PÚBLICA

O candidato obrigatoriamente deverá ter cursado a 1ª, a 2ª e a 3ª série do ensino médio, em instituições públicas, existentes no território nacional brasileiro, devendo, no ato da matrícula, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade.

As certificações de conclusão do ensino médio decorrentes do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, do Centro Estadual de Jovens e Adultos – CEEJA e afins (cuja modalidade de certificação não se caracteriza pela necessidade de frequência/aulas), independentemente do tipo de instituição, não serão aceitas para efeito de concessão de pontuação acrescida.

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Instituições públicas são aquelas criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, SÃO CONSIDERADAS PARTICULARES em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Do mesmo modo, bolsas de estudo em Instituições particulares, ainda que integrais, não conferem o direito à bonificação pelo item “escola pública”.

EJA

O candidato que realizou o Projeto de Educação de Jovens e Adultos (EJA) poderá indicar a bonificação por escola pública, desde que tenha realizado o curso integralmente em escola pública (EJA público)

EXAME

Data: 23/07/2017 (domingo) **Horário:** 13 horas

Local: a partir do dia 20/07/2017, o candidato deverá comparecer ao Polo em que pretende estudar ou acessar o site www.vestibularunivesp.com.br na Área do Candidato. A confirmação do local onde realizará o Exame será de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame no local determinado pela UNIVESP. Não haverá envio da convocação pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outros meios.

Duração: 5 (cinco) horas

O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR NO DIA DO EXAME:

1. caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
2. **ORIGINAL** de **UM** dos seguintes **documentos de identidade**:
 - documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar;
 - cédula de identidade de estrangeiros (RNE) dentro da validade;
 - carteira nacional de habilitação, dentro do prazo de validade (CNH –Expedida nos termos da Lei Federal nº 9503/97);
 - documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais, dentro da validade, que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
 - carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
 - passaporte brasileiro, dentro do prazo de validade.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O EXAME

1. A confirmação do local onde realizará o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.
2. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame no local determinado pela UNIVESP.
3. O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Caso o documento esteja com foto antiga e/ou com a indicação de “não alfabetizado”, este deverá ser substituído, sendo necessário, para tanto, providenciar a 2ª (segunda) via do mesmo, **antes da data do Exame**.
4. **NÃO SERÃO ACEITOS**, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (*modelo antigo*), Certificado de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.
5. **Também não serão aceitos** protocolos e/ou cópias reprográficas (*xerox*), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade. **SOMENTE SERÁ ACEITA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL.**
6. Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, **obrigatoriamente, a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou da Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 30 (trinta) dias antes do dia do Exame**, justificando o fato ocorrido, bem como **uma foto 3x4 recente**. Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou a cópia da Declaração/Certidão de Extravio de Documento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, o Boletim de Ocorrência Policial e a respectiva cópia ou a Declaração/Certidão de Extravio de Documento e a respectiva cópia e a foto 3x4 recente, **será impedido de realizar a prova**. Não serão aceitos para fins de identificação protocolo de Boletim de Ocorrência Policial.
7. O portão da escola será aberto às 12h15min e fechado às 13 horas, **impreterivelmente**. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com 1 (uma) hora de antecedência, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.
8. Após o início do Exame, o candidato deverá permanecer no mínimo até às 15h30min dentro da sala do Exame, podendo levar o caderno de questões a partir deste horário.
9. Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, **será terminantemente proibido** utilizar régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, calculadora, computador, notebook, tablets e similares, telefone celular (manter totalmente desligado, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarme sonoro ou ruído de vibrações, nas dependências do prédio onde o Exame será realizado), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, máscara, óculos escuros, corretivo líquido/fita ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos ao exame.

10. O candidato deverá manter seus equipamentos eletrônicos desligados até a saída do prédio onde estiver realizando as provas, evitando, portanto, o risco de sua eliminação do Vestibular.
11. Durante todo o período de realização do Exame, **É PROIBIDA** a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.
12. Detectada a tentativa ou fraude, por meio de vigilância eletrônica ou pelos Fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.
13. Caso o candidato se encontre internado em hospital localizado no município onde realizará o Exame, será designado Fiscal para a aplicação do mesmo, desde que autorizado pelo médico e pela administração hospitalar. Para tanto, é necessário contatar a Central de Informações ao Candidato ou, ainda, encaminhar uma mensagem ao “Fale Conosco” do site www.vestibularunivesp.com.br, **até às 17 horas do dia 21/07/2017**. Não será aplicado exame na residência do candidato, nem em pronto-socorro, nem em ambulatório, nem em hospital situado fora do município em que se localiza a Polo em que se inscreveu em 1ª opção.
14. O desrespeito às normas que regem o presente Processo Seletivo Vestibular, bem como a desobediência às exigências registradas no Manual, além de sanções legais cabíveis, implica na desclassificação do candidato.

SERÁ DESCLASSIFICADO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR O CANDIDATO QUE:

- ✓ não comparecer no dia do Exame;
- ✓ chegar após o horário de fechamento dos portões, às 13h;
- ✓ não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos;
- ✓ realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos;
- ✓ sair da sala sem autorização ou desacompanhado do Fiscal, com ou sem o caderno de questões e/ou as Folhas de Respostas Definitiva e de Redação;
- ✓ retirar-se da sala de provas com a Folha de Respostas Definitiva e/ou de Redação;
- ✓ retirar-se do prédio em definitivo antes de decorrido duas horas e trinta minutos do início do exame, independente do motivo exposto;
- ✓ perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;
- ✓ utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;
- ✓ for surpreendido se comunicando ou tentando se comunicar com outro candidato durante o exame e/ou realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta durante o período das provas;
- ✓ retirar-se do prédio durante a realização do exame, independente do motivo exposto;
- ✓ realizar o exame fora do local determinado;
- ✓ utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;
- ✓ não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;
- ✓ deixar de assinar a lista de presença e a sua Folha de Respostas Definitiva;
- ✓ assinar e/ou se identificar na Folha de Redação;
- ✓ obtiver zero (0) na nota de qualquer uma das duas partes que compõem o Exame.

PROVA

COMPOSIÇÃO DA PROVA

O Exame referente ao Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2017, será constituído de duas partes, comuns a todos os cursos:

- uma redação;
- uma prova com 60 (sessenta) questões, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), sendo:
 - Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa - 15 (quinze) questões;
 - Matemática - 15 (quinze) questões;
 - Ciências Humanas - 15 (quinze) questões;
 - Ciências Naturais - 15 (quinze) questões.

Não será cobrado do candidato conteúdo de Língua Estrangeira.

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UNIVESP 2º SEMESTRE DE 2017

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Esferas de atividades sociais da linguagem: contemplando uma análise da língua e da literatura em sua dimensão social.

Leitura e expressão escrita: estudo das características dos gêneros textuais, desde o lugar do receptor e/ou produtor na materialidade escrita da linguagem verbal.

Funcionamento da língua: análise interna da língua e da literatura como realidades (intersemióticas).

Compreensão e discussão oral: estudo de aspectos relacionados à produção e escuta do texto oral.

Para detalhamento consultar:

<http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/782.pdf>

MATEMÁTICA

Números: Números e sequências; análise combinatória e probabilidade; equações algébricas e números complexos; estatística.

Funções de 1º e 2º graus, exponencial e logarítmica; estudo das funções.

Geometria/Relações: trigonometria, matrizes, determinantes e sistemas lineares; geometria métrica e espacial; geometria analítica.

Para detalhamento consultar:

<http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/783.pdf>

CIÊNCIAS NATURAIS

Biologia

A interdependência da vida – Os seres vivos e suas interações.

A interdependência da vida – A intervenção humana e os desequilíbrios ambientais. Qualidade de vida das populações humanas – A saúde individual, coletiva e ambiental. Identidade dos seres vivos – Organização celular e funções vitais básicas.

As funções vitais básicas.

Transmissão da vida e mecanismos de variabilidade genética – Variabilidade genética e hereditariedade.

DNA – A receita da vida e seu código; estrutura e atuação; tecnologias de manipulação. DNA – Tecnologias de manipulação.

Diversidade da vida – O desafio da classificação biológica.

Bases biológicas da classificação.

Diversidade da vida e especificidades dos seres vivos.

Biologia das plantas.

Biologia dos animais.

Origem e evolução da vida – Hipóteses e teorias.

Física

Movimentos – Grandezas, variações e conservações.

Leis de Newton.

Trabalho e energia mecânica.

Equilíbrio estático e dinâmico.

Universo, Terra e vida.

Calor, ambiente e usos de energia.

Som, imagem e comunicação.

Luz e cor.

Ondas eletromagnéticas.
Equipamentos elétricos.
Circuitos elétricos.
Campos e forças eletromagnéticas.
Matéria, propriedades e constituição.

Química

Transformação química na natureza e no sistema produtivo.
Combustíveis – transformação química, massas envolvidas e produção de energia. Reagentes e produtos – relações em massa e energia.
Primeiras ideias sobre a constituição da matéria; átomos, moléculas, ligações químicas. Metais – processos de obtenção.
Representação de transformações químicas.
Relações quantitativas envolvidas na transformação química.
Água e seu consumo pela sociedade.
O comportamento dos materiais e os modelos de átomo.
Atmosfera como fonte de materiais para uso humano.
Hidrosfera como fonte de materiais para uso humano. Biosfera como fonte de materiais para uso humano.
O que o ser humano introduz na atmosfera, hidrosfera e biosfera.

Para detalhamento consultar:

<http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/780.pdf>

CIÊNCIAS HUMANAS

História

Pré-história.
Antiguidade: Egito e Mesopotâmia; hebreus, fenícios e persas; civilização grega; o Império de Alexandre a a fusão cultural do Oriente com o Ocidente; a civilização romana e as migrações bárbaras; Império Bizantino e o mundo árabe; os Francos e o Império de Carlos Magno.
Sociedade Feudal.
Renascimento comercial e urbano e formação das monarquias nacionais.
Sociedades africanas da região subsaariana até o século XV.
A vida na América antes da conquista europeia.
Reforma e Contrarreforma; formação dos Estados Absolutistas Europeus.
Encontros entre europeus e as civilizações da África, da Ásia e da América.
Revolução Inglesa; Iluminismo; independência dos Estados Unidos da América; Revolução Francesa e Império Napoleônico.
Processos de independência e formação territorial na América Latina.
A Revolução Industrial inglesa; a luta por direitos sociais no século XIX; socialismo, comunismo e anarquismo.
Estados Unidos da América no século XIX; primeiro e segundo reinados no Brasil. Abolição da escravatura e imigração europeia para o Brasil.
O imaginário republicano.
Imperialismos, Gobineau e o racismo.
Primeira e Segunda Guerras Mundiais.
O Período Vargas.
O mundo pós-Segunda Guerra e a Guerra Fria.
Movimentos sociais e políticos na América Latina e no Brasil nas décadas de 1950 e 1960.
Revolução Cubana; movimento operário no Brasil; golpes militares no Brasil e na América Latina; tortura e direitos humanos; o papel da sociedade civil e dos movimentos sociais na luta pela redemocratização brasileira.
Atualidade.

Geografia

Cartografia e poder.
Geopolítica do mundo contemporâneo.
Os sentidos da globalização.
A economia global.
Natureza e riscos ambientais.
Globalização e urgência ambiental.
Território brasileiro.
O Brasil no sistema internacional.
Os circuitos da produção.

Redes e hierarquias urbanas.
Dinâmicas demográficas.
Recursos naturais e gestão do território.
Regionalização do espaço mundial.
Choque de civilizações: religiões, questões étnico-culturais etc..
A África no mundo global.
Geografia das redes mundiais.
Uma geografia do crime.

Filosofia

Por que estudar Filosofia? Áreas da Filosofia.
A Filosofia e outras formas de conhecimento 1ª série do Ensino Médio.
Introdução à Filosofia Política.
Teorias do Estado.
Filosofia Política.
Introdução à ética.
Introdução à Teoria do Indivíduo.
Filosofia, Política e Ética.
Desafios éticos contemporâneos.

Sociologia

O que permite ao aluno viver em sociedade?
O que nos une como humanos? O que nos diferencia?
O que nos desiguala como humanos?
De onde vem a diversidade social brasileira?
Qual a importância da cultura na vida social?
Qual a importância do trabalho na vida social brasileira?
O aluno em meio aos significados da violência no Brasil.
O que é cidadania?
Qual a importância da participação política?
Qual é a organização política do Estado brasileiro?
O que é não cidadania?

Para detalhamento consultar:

<http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/781.pdf>

REDAÇÃO

A produção de textos deverá avaliar a capacidade de desenvolver e organizar as ideias, seja:

- expondo-as criticamente, apresentando teses e argumentos de maneira lógica e abordando criativamente o tema proposto; ou
- desenvolvendo uma narrativa dotada de sentido, em que os elementos constituintes (fato, personagens, espaço, tempo, causa e consequência) se correlacionem de modo a compor o enredo.

A variedade culta da língua portuguesa, com suas estruturas gramaticais, será o padrão para avaliar a redação. Os princípios de coesão, coerência do texto, progressão temática e a propriedade das soluções linguísticas em nível sintático-semântico serão observados. A fuga ao tema proposto anula a Redação, que receberá, nesse caso, nota zero. A prova de redação tem valor de 0 a 100 pontos.

A nota atribuída às redações segue uma escala de 0 a 10, sempre com a atribuição de ponto inteiro (0, 1, 2 etc.). A nota é definida com base em critérios que levam em conta tanto a apresentação e o desenvolvimento do conteúdo (ideias, argumentos) quanto a adequação do texto aos princípios da norma culta. Um e outro têm, na correção, igual importância e peso e são mutuamente condicionantes, ou seja, a insuficiência em um ou outro critério (ou ambos) pode acarretar anulação da redação.

O primeiro critério prioriza, na correção, a adequação do texto ao tema e ao gênero propostos. Verificam-se, assim: a aderência do texto produzido ao tema dado, de modo a aferir se a redação se enquadra no eixo temático proposto bem como se é desenvolvido de acordo com a tipologia textual solicitada (dissertativa ou narrativa); se o texto apresenta ideias que, no desenvolvimento, estão lógicas e coerentemente associadas; a organicidade e a unidade textuais, observando-se se a redação constitui um conjunto articulado de partes em torno do tema e a existência de informatividade, associada à argumentação coerente e posicionamento claro, sempre com foco no tema. A aderência do texto ao tema proposto é uma condição de suma importância, pelo fato de demonstrar, em primeira instância, as habilidades de leitura e compreensão de texto, pressupostos para toda e qualquer forma de comunicação verbal, sujeita a condições sempre determinadas de produção, quer se considerem, aí, aspectos pragmáticos (tais como os fins dos interlocutores), quer aspectos estilísticos (como é o caso das especificidades dos gêneros textuais), entre outros.

O segundo critério leva em conta a obediência aos princípios da modalidade culta e escrita da língua, com especial ênfase no plano sintático do texto, observando-se a coerência estilística. Ressalta-se, nesse caso, a necessidade de manutenção, ao longo do texto, de modalidade linguística adequada a tal situação comunicacional. Esse critério considera ainda a seleção lexical (vocabulário preciso e adequado à expressão das ideias utilizadas para o desenvolvimento das teses defendidas); a sintaxe de concordância, regência e colocação; a correção no emprego de conectores lógico-argumentativos (com destaque para conjunções, preposições e locuções); os princípios de coerência e coesão centrados em paragrafação e pontuação e a grafia das palavras. Esse critério está associado a habilidades necessárias e indispensáveis aos estudantes do ensino superior, sendo o domínio da modalidade culta da língua materna condição indissociável do grau de complexidade das habilidades (leitura, inteligência, produção textual, entre outras) e dos conhecimentos exigidos nos componentes curriculares dos cursos de graduação. Finalmente, na prova de redação do vestibular da UNIVESP, a produção do texto está condicionada a alguns comandos, juntamente com o tema fornecido. Tais comandos sinalizam ao candidato os elementos que serão considerados na correção de seu texto e estão focados em:

- seleção, organização e relação de argumentos que sustentem o ponto de vista adotado pelo redator (aponta para a habilidade de focar-se no tema e desenvolvê-lo segundo o gênero textual proposto: dissertação ou narração);
- emprego da modalidade culta da língua portuguesa, única e exclusivamente;
- organização do texto em parágrafos, nunca em versos;
- título para o texto (aponta para a aferição da habilidade de captação do tema e de síntese das ideias desenvolvidas);
- exposição de ideias próprias, sem copiar partes ou totalidade dos textos fornecidos como base para reflexão;

Critérios para correção da Redação:

I - Introdução

- Valor da redação – 10 pontos
- A proposta explícita que o texto NÃO seja em verso; portanto, deve ser em prosa;
Quanto ao gênero, explicita-se que seja dissertativo ou narrativo.

II – Para atribuição da nota, serão considerados, com igual peso:

a) correção gramatical

Quanto à correção gramatical, será observada principalmente a obediência aos princípios da modalidade culta escrita da língua, com especial ênfase no plano sintático do texto, verificando:

- manutenção da modalidade de língua (portanto, coerência estilística);
- adequação vocabular;
- sintaxe de concordância, colocação e regência;
- correção no emprego de preposições e conjunções;
- grafia das palavras;
- paragrafação e pontuação.

b) apresentação e desenvolvimento do conteúdo.

Quanto à apresentação e desenvolvimento do conteúdo, serão priorizados os seguintes aspectos:

- adequação ao tema proposto e ao gênero textual solicitado;
- organicidade e unidade (coesão) – será observado se a redação constitui um conjunto articulado de partes em torno do tema proposto;
- existência de argumentação coerente e posicionamento claro, no caso do texto dissertativo;
- presença dos elementos constitutivos do texto narrativo, a saber: fato, personagens (dentre os quais o narrador, seja observador, seja personagem), espaço, tempo, causa e consequência, correlacionados de modo a compor um enredo dotado de sentido.

III - Ocorrências:

- Se houver desvio de tema como, por exemplo, nos casos de “hipertrofia do exemplo” (situação em que o tema é posto de lado e a redação se desenvolve em torno do(s) exemplo(s) dado(s) pelo candidato), nesse caso (que não é fuga do tema, mas desvio de fulcro), a nota atribuída será, no máximo, 5,0 (cinco);
- O candidato deverá atribuir um título para a Redação. A ausência de título na Redação implica na diminuição da nota final do candidato.

IV- Será atribuída nota zero à redação que:

- fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- estiver em branco;
- apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (utilizando desenhos, sinais gráficos, números, séries de interjeições, palavras soltas etc);
- for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- apresentar 5 (cinco) linhas ou menos (sem contar o título);
- for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova.

CÁLCULO DA NOTA DA PROVA E DA NOTA FINAL

Para o cálculo da nota final será utilizado o seguinte critério:

Nota das questões da prova.

A nota das questões objetivas da prova será dada por:

$$P = 100 \times NPC/60$$

Em que:

- NPC = Nota ponderada total das questões

Nessa parte da prova, o candidato que prestou o ENEM poderá utilizar a nota da parte objetiva da prova do ENEM. A nota final (N) para as questões objetivas será dada por:

$$N = (4 \times P + 1 \times ENEM)/5 \text{ se ENEM for maior que P}$$

OU

$$N = P, \text{ se ENEM for menor ou igual a P.}$$

Em que:

- P: é a nota obtida nas questões objetivas da prova da UNIVESP.
- ENEM: é a nota da parte objetiva da prova do ENEM.

Nota Final

A nota final do candidato será dada pela igualdade:

$$NF = (8 \times N + 2 \times R)/10$$

Em que:

- N: é a nota final da parte objetiva da prova.
- R: é a nota obtida na redação (valor máximo 100).
- NF: é a nota final da prova.

Para o cálculo da Nota Final do Candidato (NFC) será adotado o seguinte critério:

NFC = NF x 1,20, se no ato da inscrição o candidato se autodeclarou preto, pardo ou índio (PPI) e declarou ainda que cursou todo o Ensino Médio ou equivalente em escola pública no Brasil;

NFC = NF x 1,15, se no ato da inscrição o candidato não se autodeclarou PPI e declarou que cursou todo o Ensino Médio ou equivalente em escola pública no Brasil;

NFC = NF x 1,10, se no ato da inscrição o candidato se autodeclarou PPI;

NFC = NF, se no ato da inscrição o candidato não se autodeclarou em nenhuma das situações anteriores.

GABARITO OFICIAL DA PROVA

O gabarito oficial da prova será divulgado no dia 24/07/2017, no site www.vestibularunivesp.com.br.

Qualquer questionamento acerca da prova, COM a DEVIDA JUSTIFICATIVA (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado SOMENTE pelo site www.vestibularunivesp.com.br, impreterivelmente, até às 12h do dia 25/07/2017.

CLASSIFICAÇÃO

Para fins de classificação, serão consideradas as notas finais dos candidatos (NFC), colocadas em ordem decrescente, de acordo com a opção de curso, turma e Polo. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem (0) na nota de qualquer uma das duas partes que compõem o Exame.

Não haverá, em hipótese alguma, revisão nem vistas de prova ou da redação.

Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de as notas finais serem iguais, o desempate ocorrerá, obedecendo a seguinte ordem de desempate, para a maior nota, conforme segue:

- Prova de Redação;
- Conjunto de questões de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa;
- Conjunto de questões de Matemática;
- Conjunto de questões de Ciências Naturais;
- Conjunto de questões de Ciências Humanas;
- Candidato de maior idade.

PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas seguirá o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas finais até o preenchimento de todas as vagas disponíveis em cada curso e em cada Polo.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada por meio de lista de convocados, sendo elaborada com base na classificação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo Vestibular, por ordem decrescente de notas finais, até o limite de vagas oferecidas para cada curso e Polo.

A 1ª lista de convocados constará dos candidatos convocados para matrícula às vagas disponíveis em cada curso, e uma 2ª lista, se houver, será formada por ordem de classificação dos candidatos suplentes para matrícula das eventuais vagas disponíveis em cada curso.

As listas de convocados serão divulgadas no Polo em que o candidato pretende estudar, conforme o calendário a seguir:

- ✓ **08/08/2017 - 1ª lista de convocados**
- ✓ **15/08/2017 - 2ª lista de convocados**

Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas pelos candidatos convocados nas 1ª e 2ª listas, conforme o calendário acima, a secretaria de cada Polo, posteriormente, convocará os candidatos classificados sempre em ordem decrescente de notas.

Caso o candidato tenha indicado, no momento da inscrição eletrônica, uma 2ª opção, a chamada de candidatos ocorrerá após serem chamados todos os candidatos aptos em 1ª opção.

A **lista de classificação geral será divulgada no dia 08/08/2017**, da qual constará o nome de todos os candidatos inscritos e as suas classificações, conforme o Polo e a opção de curso e turma.

- ✓ É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das listas de convocados e de classificação geral.
- ✓ Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocados e de classificação geral por telefone, por carta, por e-mail ou por fax.
- ✓ As listas de convocados e a lista de classificação geral serão divulgadas no site www.vestibularunivesp.com.br. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS

A partir de **08/08/2017**, será disponibilizado no site www.vestibularunivesp.com.br o desempenho dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2017, sendo divulgada a nota de classificação geral, bem como as notas obtidas na prova, por disciplina e a nota da redação.

MATRÍCULAS

Todos os candidatos convocados, de acordo com a ordem de classificação de notas finais, deverão comparecer ao Polo em que pretendem estudar, para realizarem a matrícula, nas seguintes datas:

- **09, 10 e 11/08/2017 - Matrícula da 1ª lista de convocados**
- **16, 17 e 18/08/2017 - Matrícula da 2ª lista de convocados**

Caso o candidato não efetue a matrícula na data e no horário fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos convocados será de responsabilidade da direção do Polo e dependerá da apresentação de uma foto 3X4, recente, e uma cópia autenticada em cartório OU cópia acompanhada do original, de cada um dos seguintes documentos:

- certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;
- certidão de nascimento ou casamento;
- carteira de identidade;
- cadastro de pessoa física (CPF);
- título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros do sexo masculino, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- o candidato que pretenda obter aproveitamento de estudos em disciplina(s) já realizada(s) em outro curso superior deverá apresentar a documentação referente à carga horária, ementa e programa da(s) disciplina(s) cursada(s) e histórico escolar da instituição de ensino superior de origem;
- o candidato que se valer do Sistema de Bonificação deverá apresentar, no ato da matrícula, os documentos comprobatórios, a saber: declaração de próprio punho quando da condição de PPI; histórico escolar que demonstre escolaridade pública no ensino médio ou equivalente; conforme o benefício concedido. A falta dessa comprovação implicará na desclassificação sumária do candidato deste Processo Seletivo Vestibular, independentemente de sua classificação, com ou sem a bonificação;
- o histórico escolar OU a declaração escolar somente serão válidos e aceitos pelo Polo se contiverem o detalhamento da(s) escola(s) em que o candidato efetivamente estudou todas as séries do ensino médio ou EJA.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A MATRÍCULA

- ✓ O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a Secretaria dos Polos UNIVESP não realizará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação estiver incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
- ✓ É de inteira responsabilidade do candidato convocado para matrícula o comparecimento ao Polo UNIVESP em que vai estudar, no horário estabelecido pela mesma e levando todos os documentos necessários;
- ✓ Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante, portando uma procuração, juntamente com os documentos exigidos. Nesse caso, a UNIVESP não se responsabilizará por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula (modelo fornecido pela Secretaria do Polo).
- ✓ Não serão aceitos históricos, certificados e/ou diplomas de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do ensino médio.
- ✓ O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.
- ✓ Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- ✓ O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados no inciso VI e VII deste artigo, tão logo esteja de posse do mesmo.
- ✓ Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos por via postal, por e-mail, via fax ou fora do prazo.
- ✓ Para a efetivação da matrícula o candidato estrangeiro precisará portar visto de estudante ou outro visto que permita o estudo, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com o artigo 48 do Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815, de 19/08/1980, com as alterações da Lei nº 6.964, de 09/12/1981: "(...) a matrícula em estabelecimento de ensino de qualquer grau, só se efetivará se o mesmo estiver devidamente registrado (...)"
- ✓ O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentar a foto e os documentos citados no artigo anterior, não poderá matricular-se no Polo e as notas ou a classificação a ele atribuídas no exame do Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2017, não terão qualquer valor. Desta forma, o candidato perderá o direito à vaga e não será incluído em quaisquer outras listas que, porventura, sejam divulgadas.
- ✓ Os resultados do Processo Seletivo Vestibular serão válidos apenas para o semestre letivo a que se referem, sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do Exame.

COMO FAZER A ESCOLHA?

Para fazer a sua inscrição, sugerimos que você leia atentamente a Portaria PR 20-2017 e também leve em conta alguns importantes critérios.

Que polo devo escolher?

Lembre-se que você deverá comparecer com frequência ao polo de apoio presencial para encontros com a tutoria, realização de trabalhos em grupo, entre outras atividades. Assim, a praticidade para chegar até o local deve ser o ponto principal para a sua escolha.

Que horários devo deixar para as atividades presenciais?

Os encontros presenciais acontecerão quinzenalmente no primeiro ano, mensalmente no segundo e para realização de provas a partir do terceiro.

Devo fazer mais de uma opção de polo?

Você poderá fazer até duas opções de locais no ato de Inscrição, em ordem de preferência. Esteja certo de que a segunda opção só será acionada se não tiver nenhum candidato com possibilidade de se matricular em primeira opção naquele polo. Portanto, deixe como primeira opção aquela que você efetivamente prefere. Se você só pode frequentar o curso em um local, não faça a segunda opção. Durante o curso, o aluno somente poderá frequentar as atividades no polo em que estiver matriculado.

Haverá transferência de alunos de um polo para outro?

Não. No primeiro semestre, o aluno deverá frequentar o curso no polo e na turma em que for selecionado pelo Processo Seletivo Vestibular. Eventuais transferências poderão ocorrer por meio de processo seletivo de remanejamento interno, caso haja vagas e com critérios estabelecidos no Regulamento de Cursos de Graduação, a partir do segundo semestre do curso.

O bônus ofertado na nota do exame vestibular é válido para todos os candidatos?

Não. Têm direito ao bônus os candidatos que cursaram TODO o ensino médio em escola pública (não pode ser escola do sistema S, ou ter sido bolsista integral em escola privada, dentre outras), o que dá uma bonificação de 15% sobre o próprio desempenho. Do mesmo modo, ser PPI (preto, parto ou índio, conforme classificação do IBGE) garante uma bonificação de 10%. A combinação de ambas as condições (PPI e Escola Pública) eleva a bonificação para 20%. Mas ATENÇÃO: colocar uma das opções e depois não conseguir demonstrá-la no ato da matrícula leva à ELIMINAÇÃO sumária do processo, mesmo que a nota sem a bonificação seja suficiente para o ingresso.